

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 093/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Extraordinária do dia 24/06/2019.

Ao vigésimo quarto dia do mês de Junho de 2019, às 10h30, em segunda chamada, na Camara Municipal, iniciou-se reunião extraordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato (Titular), Sabrina Carvalho (Titular), Claudia Bice (Titular), Marcos Saraiva (Titular), Mauro di Domenico Leite (Titular), Jacielma Costa (Titular), Dilvânia Santana (Titular) e Andréa Munhoz (Titular).

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solange Sampaio (Titular), Écio Almeida (Suplente- assumindo titularidade), Lourival Nonato (Suplente – assumindo titularidade), Edivaldo Silva (Suplente), Wilsilene Chaves (Titular), Mauro Caseri (Suplente), Solange Agda (Titular), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente – assumindo titularidade).

1. Mesa Diretora

1.1 Edital FUMCAD 2019

Presidente Marisa inicia explanando o processo de elaboração do Edital FUMCAD. Como base para a discussão, foi realizada consulta às Secretarias Municipais, que apontaram suas principais necessidades no que tange as políticas públicas e equipamentos para crianças e adolescentes, além de discussões internas e dados como o índice de vulnerabilidade social dos territórios. O edital foi elaborado pela CPPP, conforme as atribuições dispostas no Regimento Interno do CMDCA. Após foi enviado para conhecimento e manifestação de todos os conselheiros. Houve, então, contribuição de três conselheiros, que foi sistematizada

pela mesa diretora e compilada para apreciação em reunião extraordinária.

Conselheira Solange expõe que houve uma série de discussões para estabelecimento de eixos e critérios para classificação e aplicação dos recursos FUMCAD.

Conselheiro Mauro Caseri aponta a necessidade de uma questão de ordem, tendo em vista que não há conselheiros ocupando o segmento de pesquisa. A mesa esclarece que o espaço permanecerá vago, tendo em vista o regimento não tratar do caso específico.

João Santo, assessor de gabinete do Vereador Pólíce Neto, aponta que há equívocos na legislação utilizada nas resoluções aprovadas na última reunião extraordinária.

Conselheira Jacielma aponta que as discussões realizadas na CPPP foram bastante ricas, tendo em vista que foram trazidas as demandas e diagnósticos específicos das Secretarias Municipais.

Rudnéia aponta que é necessário que haja atenção ao estabelecer as diretrizes e observar a situação de vulnerabilidade na cidade, considerando também que o FUMCAD deve ser utilizado para políticas complementares ou inovadoras.

Há uma proposta de prosseguimento: aprovação do edital, que já foi enviado previamente para manifestação dos Conselheiros.

10 conselheiros são favoráveis à aprovação do edital. 03 conselheiros são contrários à aprovação.

Não há quórum qualificado para a aprovação, conforme estabelecido no regimento interno.

Conselheiro Eduardo Pedro apresenta que o tempo para contribuição foi mínimo, impedindo

que houvesse maiores contribuições.

Conselheiro Lourival aponta a necessidade de discussões com a sociedade civil, por meio de audiências públicas.

Conselheira Solange mostra seu descontentamento pela não aprovação do edital, tendo em vista que vários conselheiros tiveram um árduo trabalho na discussão e elaboração do mesmo, muitas crianças serão afetadas pela decisão do Conselho.

Conselheira Marisa aponta que o Edital foi fruto de discussões sobre as políticas públicas no município, pois dessa vez, o edital não foi escrito pelos Procuradores de uma Secretaria, há o conhecimento das reais necessidades das regiões. É com pesar que a conselheira prossegue a reunião. Esclarece também que todos os conselheiros tiveram a oportunidade de se manifestar quanto ao texto do edital e discutir com seus pares.

É exposto por representantes do Força FUMCAD o descontentamento com a não consulta das organizações para discussão do edital.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 12h10, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.